



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 115/2025

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **PAULLA CUNHA CAMACHO** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
11/03/2025